CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador César da Farmácia - DEM

REQUERIMENTO Nº 695 DE 2021

(Vereador César da Farmácia)

CÂMARA MUN. DE GURUPI
22 JUN. 2021
APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1163/2021
Data: 08/06/2021 - Horário: 10:41
Legislativo - REQ 695/2021

Requer ao Senhor Secretário da Infraestrutura, o Micro Revestimento Asfáltico das Ruas, Rua Santo Inácio de Loyola, Rua São Francisco de Assis, Rua São José de Ribamar, Rua Santo Antônio de Pádua, Rua São Bernardo, Rua Perimetral Leste, Rua Santa Terezinha, Rua Santa Rita de Cássia, Rua Santa Bárbara, Rua Santa Matilde, Rua Santa Luzia e Avenida Santos Dumond, do Setor Residencial São José, Gurupi-TO.

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem REQUERER a esta presidência, para que envie expediente ao Senhor Secretário da Infraestrutura Thiago Barros de Sousa, **o Micro Revestimento Asfáltico das Ruas, Rua Santo Inácio de Loyola, Rua São Francisco de Assis, Rua São José de Ribamar, Rua Santo Antônio de Pádua, Rua São Bernardo, Rua Perimetral Leste, Rua Santa Terezinha, Rua Santa Rita de Cássia, Rua Santa Bárbara, Rua Santa Matilde, Rua Santa Luzia e Avenida Santos Dumond, do Setor Residencial São José, Gurupi-TO.**

JUSTIFICATIVA

O Micro Revestimento Asfáltico destas ruas será de muita importância, pois há muito tempo as ruas vêm sofrendo com um desgaste causados por fenômenos climáticos, ação do tempo e, claro, pela própria rodagem de veículos. Por isso, torna-se necessária, periodicamente, a realização de serviços visando a conservação do asfalto.

Portanto, diante da reivindicação dos moradores é que encaminho o requerimento ao Secretário de Infraestrutura para **o Micro Revestimento Asfáltico das Ruas** citadas a cima**,** sejam feitos com máxima urgência.

Diante do exposto é que conclamamos aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

È a justificativa.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 07 dias do mês de junho de 2021.

VER. CÉSAR DA FARMÁCIA
DEM